



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 - Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

Ata da 780ª Sessão Ordinária dos Vereadores do Município de Ângulo. Aos 26 dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, se fizeram presentes os Vereadores: Alexandre de Sousa Profeta, Adnilson Laureano, Leandro Rissardo de Andrade, Pedro Moraes, Marcelo Covre, e Márcio Cione Rissardo. Ficando registrada a ausência dos Vereadores Josemir Marcos Maestá, Odirlei Zavatini e Yara Pricila de Oliveira. Havendo número legal de Vereadores na Sessão, o Sr. Presidente, Vereador Alexandre, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Adnilson para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Logo após, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior que submetida a apreciação, foi inteiramente aprovada. Em seguida, o Vereador Leandro, procedeu a leitura das seguintes matérias no pequeno expediente: Ofício nº 296/2015 do Prefeito Municipal, que através do qual solicita o tramite em regime de urgência para os Projetos de Lei nº 058, 059, 060, 061 e 063/2015 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional no orçamento do Executivo Municipal; Ofício nº 003/2015 do diretor do SAMAE, que através do qual solicita a tramitação em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 062/2015; Projeto de Lei n. 053/2015 que dispõe sobre a criação, implantação e atualização do comitê municipal do transporte escolar do município de Ângulo, define suas atribuições e dá outras providências, em segunda discussão e votação; Projeto de Lei Legislativo n. 005/2015 de autoria da mesa diretora, que institui o fundo especial da Câmara Municipal de Ângulo, para aquisição de bens de capital - construção da Câmara Municipal e institui o fundo especial para construção da Câmara Municipal, que tem por objetivo a realização de despesas de capital, com recursos das economias recebidas do repasse da interferência financeira do exercício corrente, também em segunda discussão e votação. Passando para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em votação, os pedidos do Prefeito Municipal e do Diretor do SAMAE para o tramite em regime de urgência dos Projetos de Lei nº 058, 059, 060, 061, 062 e 063/2015, sendo aceito por todos. Em seguida, o Sr. Presidente colocou os referidos Projetos de Lei em primeira e segunda votação, sendo todos aprovados por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em segunda votação, o Projeto de Lei nº 053/2015 que dispõe sobre a criação, implantação e atualização do comitê municipal do transporte escolar do município de Ângulo, sendo aprovado por unanimidade e dispensada a sua terceira votação. Continuando, o Sr. Presidente colocou também em segunda votação o Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 - Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

Lei Legislativo nº 005/2015 de autoria da mesa diretora, que institui o fundo especial da Câmara Municipal de Ângulo, para aquisição de bens de capital - construção da Câmara Municipal e instituí o fundo especial para construção da Câmara Municipal, que tem por objetivo a realização de despesas de capital, com recursos das economias recebidas do repasse da interferência financeira do exercício corrente, sendo o mesmo aprovado por unanimidade e dispensada a sua terceira votação. Em seguida, o Sr. Presidente abriu espaço aos Requerimentos Verbais, e o Vereador Márcio fez uso da palavra e solicitou para que o Prefeito Municipal providencie com urgência uma operação de limpeza em todo o Município, tendo em vista que muitos moradores estão reclamando do acúmulo de lixo na maioria das ruas da nossa Cidade. Posto em votação, o requerimento verbal foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Vereador Leandro fez um requerimento ao Prefeito Municipal, junto ao departamento de licitações, para que verifiquem a possibilidade de estarem implantando o sistema de abastecimento municipal através de cartão, assim como já é realizado pelo Governo Estadual. Na apreciação, o referido Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade. Passando ao Grande Expediente, o Vereador Adnilson fez uso da palavra e com relação ao Requerimento do Vereador Márcio, disse que o Prefeito Municipal afirmou que esta semana irá providenciar a manutenção das ruas do Município e quanto as ruas que necessitam de recape, disse que solicitou uma emenda junto ao Estado, mas que este ano não será fácil de conseguir estes recursos. Em seguida, o Vereador Leandro fez uso da palavra, e quanto a resposta do Prefeito Municipal referente ao Requerimento do Vereador Josemir, que solicitava a instalação de quebra-molas nas ruas Agostinho Molinari e Amaro Eduardo dos Santos, onde o Prefeito respondeu que irá ser verificado junto ao Departamento de Obra se há realmente a necessidade de instalação destes redutores nesses locais, acha que o Prefeito tem que pensar duas vezes para enviar uma resposta desta ao Legislativo, pois se o Vereador Josemir solicitou esta implantação é sinal que ele visitou estes locais e constatou que é necessária esta instalação, pois caso contrário não teria feito este requerimento. Logo em seguida, o Vereador Pedro também fez uso da palavra e relatou que a situação das Ruas do Bairro Santo Antônio está bastante complicada e não vai adiantar o Departamento de Obras passar a moto-niveladora devido ao período chuvoso. Quanto a questão do recape, verificasse a necessidade urgente de uma operação tapa buracos, pois caso contrário até mesmas as vias asfaltadas terão que



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 - Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

ser colocado pedras devido a situação em que se encontram. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Presidente:

Secretário: